

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº 12.998, DE 28 DE JULHO DE 2025 - D.O. 29.07.2025.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Geraldo Leonel -ABEG, de Ribeirão Cascalheira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Evangélica Geraldo Leonel - ABEG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 04.888.433/0001-86, com sede no Município de Ribeirão Cascalheira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original

Horário de compilação: 04/08/2025 15:01